

## SAQUAREMA ENCERRA PARTICIPAÇÃO NO "CIDADES EMPREENDEDORAS"

O município de Saquarema participou, nesta quarta-feira, da cerimônia de encerramento do Programa Cidades Empreendedoras. O evento foi realizado na cidade do Rio de Janeiro e o município foi representado pelo Secretário de Administração, Receita e Tributação, Hailson Alves Ramalho, pelo Secretário de Finanças, Ágido Henrique Almeida da Costa, e pelo Delegado da JUCERJA, Elias Gaia.

Idealizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) por meio de um game entre os municípios envolvidos, o Programa 'Cidades Empreendedoras' atuou em seis eixos: compras governamentais; implantação da Sala do Empreendedor; integração total do município à REDESIMPLES; criação e fortalecimento do Agente de Desenvolvimento; empreendedorismo nas escolas e harmonização das legislações municipais no âmbito dos negócios. Saquarema participou junto com outras cidades fluminenses do 2º ciclo do Programa – 2018/2019.

Na primeira edição que participa, Saquarema ficou em 5º lugar no quadro geral e recebeu 3 medalhas: a primeira, pela participação no game; a segunda, por ser considerado um município Simples (Redesimples) e a terceira medalha, de Empreendedor Rural. O município que mais se destacou foi Paraty, no litoral sul fluminense, que ficou com o primeiro lugar, seguido de Queimados, na Baixada Fluminense.

"Foi muito gratificante ver o município se envolver, principalmente nós, do Poder Público, para buscarmos desburocratizar os sistemas, criar um ambiente propício ao empreendedorismo e modernizar nossa legislação. Quero agradecer o empenho de to



dos e a parceria com o SEBRAE, que sempre nos apoia", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com o secretário municipal de Administração, Receita e Tributação, Hailson Alves Ramalho, mesmo com o término do ciclo 2018/2019, o SEBRAE-RJ irá acompanhar a evolução e o desenvolvimento de todos os municípios participantes do Cidades Empreendedoras para aferir a continuidade das ações implantadas.

### ERRATA

Na edição 252/2, publicada na última sexta-feira, 25/10, o título da matéria saiu errado.

Onde se lê: "Prefeitura realizará 1ª edição do Saquarema Beer Fest";

Leia-se: "Prefeitura inaugura Casa Creche Tia Nazaré".

Por este erro, pedimos desculpas.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira**

#### Procurador-Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**  
(interino)

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

#### Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Lucimar Pereira Vidal da Costa**  
(interina)

**Secretária Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

#### Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Danilo Goretti Villa Verde**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva (interina)

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira  
(interino)

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Renê Alcantara**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

## SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri-  
buição.....04

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....05

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIANTA- MENTO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a continuidade da Tomada de Preços 021/2019, referente ao processo administrativo nº 15.787/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA BARRINHA E DA ORLA DA LAGOINHA, NO BAIRRO ITAÚNA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, no dia 30/10/2019 às 16 horas, com a divulgação dos resultados de habilitação das empresas credenciadas. A sessão será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.  
Saquarema, 25 de outubro de 2019.  
SAMUEL ARANDA NETO  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 8412/2019.

Contrato nº: 083/2019.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** ADM Móveis Para Escritório EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de Material de copa e cozinha para atender as necessidades da Residência Terapêutica.

Saquarema, 05 de setembro de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 8412/2019

Contrato nº: 083/2019

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** ADM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de Material de copa e

cozinha para atender as necessidades da Residência Terapêutica.

**Fiscal do contrato:** Lilian da Silva Fortunato Santos, matrícula nº 56073-1.

Saquarema, 05 de setembro de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 14788/2018

Contrato: 168/2019

**Partes:** Município de Saquarema e RPX Comercial e Serviços LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Paisagismo e Jardinagem, através do fornecimento de plantas ornamentais, insumos necessários a execução do objeto, bem como realizar as manutenções preventivas, corretivas considerando reposição de plantas, adubação, poda do jardim, e o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as áreas verdes do Município de Saquarema/RJ.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir assinatura do Termo Contratual.

**Data da Assinatura:** 23/09/2019.

**Valor Total:** 2.118.416,93 (dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

| <b>Dotação</b>                  |                    | <b>Orçamentária:</b> |
|---------------------------------|--------------------|----------------------|
| PT                              | 15.452.0065.2.108, | ND                   |
| 3.3.90.39.00.00.00, FONTE 1007. |                    |                      |

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte E Serviços Públicos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores DANIELLE AZEREDO DE MELLO DOS SANTOS matrícula 868930-4 e ANGELA CRISTINA DA SILVA ALVES matrícula 91069-4 para exercer as funções de fiscal do Contrato 168/2019 do processo administrativo 14.788/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Paisagismo e Jardinagem, com fornecimento de plantas e insumos, além de efetuar manutenções diversas.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

**De Acordo:** Danielle Azeredo De Mello Dos Santos - Matrícula 868930-4 e Angela Cristina Da Silva Alves  
Matrícula 91069-4

Saquarema, 27 de setembro de 2019.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos

Melchíades Carlos Nascimento Filho  
Secretário Mun. de Meio Ambiente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Fica designado os servidores DANIELLE AZEREDO DE MELLO DOS SANTOS matrícula 868930-4 e para exercer a função de gestor do Contrato 168/2019 do processo administrativo 14.788/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Paisagismo e Jardinagem, com fornecimento de plantas e insumos, além de efetuar manutenções diversas.

Saquarema, 27 de setembro de 2019.

**De Acordo:** Danielle Azeredo de Mello dos Santos

Matrícula 868930-4

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos

Port. 010/2017 – Matrícula: 9496860

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo 14788/18 a mim apresentado, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do julgamento da Licitação, CONFORME Concorrência nº 006/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo e jardinagem, através de plantas ornamentais, insumos necessários à execução do objeto, bem como realizar as manutenções preventivas, corretivas, considerando reposição de plantas, adubação, poda do jardim e o que se fizer necessário à sua manutenção, com a finalidade de atender as áreas verdes do Município de Saquarema, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em que foi declarada vencedora a empresa, RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 13.240.636/0001-52, no valor global estimado para o período de 12 meses no valor de R\$ 2.118.416,93





(dois milhões cento e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Saquarema, 20 de setembro de 2019.

Lindonor Ferreira  
Rezende da Rosa - Secretário Municipal  
de Transportes e Serviços Públicos

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº 191/2019

Processo nº: 11.699/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO – LTDA.

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de licenças de uso de softwares de Designer de Arquitetura.

Valor total: R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2022.

Saquarema, 15 de agosto de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 11.699/2019.

Contrato nº: 191/2019.

Origem: Pregão Presencial.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO – LTDA.

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de licenças de uso de softwares de Designer de Arquitetura.

Fiscal do contrato: Renê Machado Alcantara. Matrícula n.º 956852-2.

Saquarema, 15 de outubro de 2019.

Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 073/2019

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 11.699/2019 a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Licitação veiculada pelo Pregão Presencial n.º 0073/2019, referente ao fornecimento integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 10 licenças de uso de Software de Designer de Arquitetura, a fim de atender as demandas de desenhos técnicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em

que foi declarada como única vencedora a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – Boa Vista – Americana – São Paulo – SP – CEP: 13.477-410, valor total de R\$ 471.800,00 (quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais);

Homologado em, 15 de outubro de 2019.  
Rodrigo Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-1A

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 30/10/2019, quarta-feira às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores

de 14 anos;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-1A:

| CLASS | INSC | NOME COMPLETO          |
|-------|------|------------------------|
| 238   | 396  | DEBORA SILVEIRA MOTA   |
| 239   | 198  | JULIANA BRITO DA SILVA |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 25 de outubro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 30/10/2019, quarta-feira às 13:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG; CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS

| CLASS | INSC | NOME COMPLETO                |
|-------|------|------------------------------|
| 35    | 289  | CARLOS ANDRÉ MANDARINO SILVA |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Siquiarema, 25 de outubro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### RETIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR, DE 11/09/2019

DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SIQUAREMA, CONSTITUÍDO SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9394/96, NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 1.427/2015, NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 1990 E NA LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA Nº 1.802 DE 29/05/2019.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no artigo 15, do Estatuto do Conselho Escolar, torna pública a seguinte retificação ao Estatuto supracitado, cuja alteração está a seguir elen-

cada:

1. Fica retificado o artigo 15, Capítulo II, Das Eleições, Da Posse e Do Exercício do Estatuto do Conselho Escolar, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 15 – As eleições do Conselho Escolar realizar-se-ão a cada triênio, na segunda quinzena do mês de abril, em reunião de cada segmento convocada para este fim. Parágrafo Único - O edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho Escolar após 30 (trinta) dias do início da equipe gestora.

**Onde se lê:** O edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho Escolar após 30 (trinta) dias do início da equipe gestora.

**Leia se:** O edital de convocação para as eleições dos representantes de cada segmento será expedido pelo Presidente do Conselho Escolar após 60 (sessenta) dias do início da equipe gestora.

Os demais artigos do citado Estatuto permanecem inalterados.

Siquiarema, 25 de outubro de 2019.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Superintendente Diretor da Educação

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Matrícula: 57657-1



**A VOLTA DOS  
QUIOSQUES  
ESTÁ GARANTIDA**

OBRAS INICIADAS

AQUI TEM  
SEU IPTU

PREFEITURA  
SIQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



Olhe, sinta e perceba o que é normal em suas mamas.  
Em caso de alterações persistentes, procure um  
Posto de Saúde.

OUTUBRO ROSA  
SIQUAREMA 2019

SE CUIDAR É AMAR A VIDA

PREFEITURA  
SIQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO